



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano VII - Edição nº 00865 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
33E5AE4EA121590C3EE4388ED57B2CCD

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 31/2022, 27 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. JUCELIA DOS SANTOS MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022.
- PORTARIA Nº 032/2022, 27 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR JOSEVAL CERQUEIRA SAMPAIO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.
- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2022.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 31/2022, 27 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Jucelia dos Santos Machado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. JUCELIA DOS SANTOS MACHADO**, servidora efetiva (aux. escritório), lotada junto a Secretaria de Finanças, período de 01/12/2021 à 28/02/2022.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de dezembro de 2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 27 de abril de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



**GABINETE DO
PREFEITO**

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa torna público aos interessados que vai cancelar o pregão eletrônico 013/2022, Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Registro de preço para aquisição de material penso e equipamentos odontológicos para atender as necessidades a secretaria de Saúde do município de Ruy Barbosa. Por problemas no dia da sessão no sistema do BB e por inconsistência no termo de referência do edital. COD. Licitações-e: nº 928944; Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2022. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em aluguel de carro de som e na locução de eventos e gravação de áudios em estúdios. Sessão de Abertura: 10/05/2022, às 08:30h. Local: www.licitacoes-e.com.br. Informações: telefone: (75) 3252 1043. COD. Licitações-e: nº **934815**, Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2022. Objeto: **Pavimentação das ruas 1,2,4,8,10,12, travessa 8,10,12, rua Osvaldo Batista e Acelino Moreira no Loteamento Osvaldo Batista no município de Ruy Barbosa – BA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: FKJ CONSTRUTORA EIRELI; CNPJ: 03.825.268/0001-50, como a vencedora do certame no valor de 1.928.469,31 (um milhão novecentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos). Ruy Barbosa – Bahia, 20 de abril de 2022. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de preço nº 003/2022 – Contrato nº 314/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. Contratado: FKJ CONSTRUTORA EIRELI; CNPJ: 03.825.268/0001-50, como vencedora do certame no valor de 1.928.469,31 (um milhão novecentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos); **Pavimentação das ruas 1,2,4,8,10,12, travessa 8,10,12, rua Osvaldo Batista e Acelino Moreira no Loteamento Osvaldo Batista no município de Ruy Barbosa – BA**, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 032/2022, 27 de abril de 2022.

Dispõe sobre a cessão do servidor Joseval Cerqueira Sampaio Mota, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Considerando o que preconiza a Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ruy Barbosa-Ba, em seu art. 96, inciso II;

Considerando o disposto no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e o Município de Feira de Santana-Ba;

RESOLVE:

Art.1º- Ceder o Servidor **JOSEVAL CERQUEIRA SAMPAIO MOTA SOUZA** - Matrícula nº 20676, ocupante do cargo efetivo de Professora 20 HORAS Nível II, sem ônus, para prestar serviços nas unidades educacionais do Município de Feira de Santana-Ba.

Art.2º- O retorno do servidor cedido, por meio da presente Portaria, poderá ser solicitado nas hipóteses previstas no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e Feira de Santana-Ba, e, ainda, de acordo a conveniência do Município de Ruy Barbosa-Ba.



**GABINETE DO
PREFEITO**

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Art.3º- Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 31 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 27 de abril de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



**GABINETE DO
PREFEITO**

Página 2 de 2